



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma

Av. Santos Dumont, S/N - Bairro: Milanese - CEP: 88804500 - Fone: (48) 3403-5397 - Email:
criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5013243-51.2022.8.24.0020/SC

AUTOR: MINATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

AUTOR: MINENGE MINATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Na petição do evento 365 as recuperandas pleitearam a autorização de transferência de propriedade de veículo dado em pagamento antes mesmo do pedido de recuperação judicial.

Intimada, a administradora judicial apresentou manifestação concordando com a autorização por entender que não trará prejuízo aos credores (eventos 389 e 391).

Decido.

O pleito das recuperandas a que ser deferido.

O documento juntado no evento 365 demonstra que a dação em pagamento ocorreu antes do pedido de recuperação judicial.

Ademais, como relatado pela administradora judicial, o deferimento do pedido não acarretará prejuízo aos demais credores.

Dessa forma, autorizo que as recuperandas efetuem a transferência do veículo conforme requerido no evento 365.

Intimem-se.

Documento eletrônico assinado por **SERGIO RENATO DOMINGOS, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310040810722v4** e do código CRC **b12a54a4**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SERGIO RENATO DOMINGOS

Data e Hora: 23/3/2023, às 18:52:59

5013243-51.2022.8.24.0020

310040810722.V4